

**PORTARIA ANAC Nº 175/SRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

**O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO**, designado pela Portaria nº 68, de 09 de janeiro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.012996/2013-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária **LIVE NEWS AEROREPORTAGEM LTDA – ME**, CNPJ 08.928.059/0001-56, com sede social no Rio de Janeiro (RJ), como empresa exploradora de serviço aéreo público especializado nas atividades de aerocinematografia, aerofotografia e aeroreportagem, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Bisinotto Catanant**  
Superintendente de Regulação Econômica  
e Acompanhamento de Mercado- Substituto